

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**EDITAL Nº 01/2021**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE FINANÇAS, PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020.**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECO), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração de Finanças, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº 0098/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e do Termo de Cooperação firmado entre a Fundação Universidade de Brasília e o Ministério de Justiça e Segurança Pública.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGECO, em sua 07ª reunião, realizada em 11 de dezembro de 2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br), ou através do e-mail [mestradodispater@unb.br](mailto:mestradodispater@unb.br).

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Número de vagas:

**2.1.1** Mestrado Profissional em Economia, área de concentração de Finanças: 40 (quarenta), para público interno Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e da Advocacia Geral da União (AGU).

**2.1.2** 17 (dezesete) vagas para peritos Criminais da Polícia Federal;

**2.1.3** 17 (dezesete) vagas para peritos criminais Estaduais;

**2.1.4** 02 (duas) vagas para servidores pertencentes à estrutura da Secretaria Nacional de Política sobre drogas (SENAD) ou Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN);

**2.1.5** 02 (duas) vagas para servidores que integram a estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

**2.1.6** 02 (duas) Servidores da Advocacia Geral da União;

**2.2** Público alvo: Peritos criminais, Federais e Estaduais, que exerçarm atividade profissional relacionada à materialização de provas por meios da elaboração de Laudos Periciais em investigações e processos criminais e atuem na área financeira, bem como servidores públicos federais vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e à Advocacia Geral da União que atuem no campo da gestão de ativos oriundos do narcotráfico e crimes conexos.

**2.2.1** Serão elegíveis à participação do processo seletivo às vagas disponibilizadas aos Peritos Criminais Federais da Polícia Federal, os peritos com formação em Ciências Contábeis e/ou Econômicas que atuam na elaboração de perícias contábeis e financeiras ou peritos de outras formações incumbidos de elaborar trabalhos técnico-periciais voltados à produção de provas do cometimento de fraudes em contratações públicas, fraudes em avaliação de projetos de investimentos, gestão de ativos e/ou repressão à corrupção.

**2.2.2** Serão elegíveis à participação do processo seletivo às vagas disponibilizadas aos Peritos Criminais Estaduais, os peritos que integram a estrutura dos órgãos ou unidades técnico-periciais que têm por atribuição atuar na elaboração de perícias contábeis e financeiras, perícias de fraudes em contratações públicas, avaliação de projetos de investimentos, gestão de ativos e/ou repressão à corrupção. Os Peritos Criminais Estaduais mobilizados, lotados no Ministério da Justiça e Segurança Pública, são elegíveis à participação no processo seletivo nesta categoria.

**2.2.3** São elegíveis à participação no processo seletivo e às vagas disponibilizadas aos servidores pertencentes à estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, especialmente da

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) ou Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN), e à Advocacia Geral da União, os servidores públicos federais que atuam genericamente no campo da gestão de ativos oriundos do narcotráfico e crimes conexos.

- 2.2.4** Não havendo o preenchimento das vagas no respectivo grupo de seleção, estas serão consideradas vagas remanescentes a serem preenchidas pelos candidatos que alcançarem a maior pontuação dentre aqueles não contemplados nos demais grupos.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração de Finanças, do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília, para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas na modalidade on-line, no período de 29/01/2021 a 05/02/2021.

**3.2** A inscrição deve ser obrigatoriamente finalizada até às 17h59min (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do período de inscrição. A liberação do sistema de inscrições tem horário previsto para 08h00 (horário oficial de Brasília/DF) do dia do início das inscrições.

**3.3** O candidato deverá preencher os dados e anexar os documentos requeridos (devidamente digitalizados em formato PDF), por meio do sistema de inscrição do seguinte endereço: <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>.

**3.4** Os documentos enviados devem estar digitalizados frente e verso, claramente legíveis e em orientação correta.

**3.5** O PPGECO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6** A submissão de documentos será apenas por meio digital

**3.7** Para se inscrever, o candidato deverá seguir os procedimentos e incluir a documentação exigida exclusivamente no endereço eletrônico do processo de seleção. Os documentos, devidamente assinados quando necessário, devem ser digitalizados em formato PDF.

**3.7.1** Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

**3.7.2** Declaração emitida pelo Órgão de atuação com a situação funcional e autorização da chefia imediata.

**3.7.3** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando até o primeiro semestre de 2020.

**3.7.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**3.7.5** Currículo Lattes atualizados nos últimos 3 meses (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>). Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios juntamente com o Currículo, apenas serão pontuadas as experiências e cursos comprovados. Os arquivos devem ser "copilados" em um único arquivo PDF para que seja possível incluir no sistema de inscrições.

**3.7.6** Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e os comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE e Certificado de Reservista, quando couber.

**3.7.7** Texto de Apresentação de Candidatura elaborado pelo/a candidato contendo breve relato sobre sua trajetória acadêmica e profissional e expondo seu interesse e razão pela escolha do curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração de Finanças.(Anexo V)

**3.7.8** Termo de Compromisso assinado (Anexo IV deste Edital)

**3.7.9** Certificado de proficiência de língua estrangeira (iBT Toefl, nota mínima 61, IELTS, nota mínima 6, Cambridge, nível mínimo FCE), que comprove capacidade de leitura e compreensão da língua inglesa.

**3.7.10** O candidato que não possuir certificado listado no item 3.7.9, deverá realizar prova de proficiência de língua inglesa, conforme item 4.2.1.3.

**3.7.11** Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.

**3.8** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital e que estejam de acordo com item 3.7.

**3.9** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.10** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos perante a Secretaria de Pós-graduação em Economia: Copias simples do Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento dos pais do candidato (somente para os estrangeiros). Segundo o Art.10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários de serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

**3.11** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

**3.12** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar, no ato da matrícula, diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1.** Primeira Etapa. Esta etapa é eliminatória para as provas dos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e classificatória para o item 4.2.1.3.

**4.2.1.1.** Prova escrita de Elementos de Matemática.

**4.2.1.2.** Prova escrita de Elementos de Estatística e Econometria

**4.2.1.3.** Prova escrita de Inglês (Apenas para os candidatos que não apresentarem a documentação conforme item 3.7.8). Será baseada na versão de texto, com temática em gestão de riscos, do inglês para o português. Maiores informações serão concedidas após a homologação das inscrições.

**4.2.1.4.** As referências bibliográficas encontram-se no Anexo III deste Edital.

**4.2.2.** Segunda Etapa. Esta etapa é classificatória e constará na avaliação de Currículos e Históricos escolares, conforme Anexo II deste Edital.

**4.2.3.** Terceira Etapa. Esta etapa é classificatória constará na avaliação do Texto de Apresentação de Candidatura conforme Anexo V deste

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das provas nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 da Primeira Etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado, em cada prova, o candidato que obtiver nota 60 (setenta) ou superior. As duas provas têm caráter eliminatório. As provas de Elementos de Matemática e de Elementos de Estatística e Econometria terão peso 50% cada. Na prova de inglês será atribuída uma nota de 0 a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota 60 (sessenta) ou superior na avaliação da prova de língua inglesa. O candidato que apresentar documento de ateste de proficiência em língua inglesa conforme item 3.7.9 deste edital está automaticamente aprovado nesta etapa.

**5.2** A Segunda Etapa é classificatória, os candidatos terão seus Currículos e Históricos escolares avaliados, sendo-lhe atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota é calculada como média aritmética da nota na avaliação de currículo e da nota na avaliação de histórico escolar.

**5.3** Na Terceira Etapa é classificatória, os candidatos terão seus Textos de Apresentação de

Candidatura avaliados, sendo-lhes atribuída uma nota final de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 60 (média). A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.2** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na avaliação das etapas, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

**6.2.1** Prova online: eliminatório

**6.2.2** Texto de Apresentação: peso 50%

**6.2.3** Avaliação de Currículo: peso 50%

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais, calculadas com base na Segunda e Terceira etapas do processo seletivo. A nota final é calculada como a média aritmética da nota da Segunda etapa e da nota da Terceira etapa.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: candidatos com a maior nota na avaliação de currículo, candidatos com a maior nota na avaliação de histórico escolar e candidatos com a maior nota na avaliação de Texto de Apresentação de Candidatura.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados:

Data	Fase	Horário
29 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021	Período de inscrições	Até as 17h59 do dia 05 de fevereiro de 2021
17 fevereiro de 2021	Divulgação da homologação das inscrições	Até as 20h00.
18 e 19 de fevereiro de 2021	Reconsideração da homologação das inscrições	Até as 18h00 do dia 16 de fevereiro
24 de fevereiro de 2021	<b>Primeira Etapa – Provas</b>	A definir
A definir	Prova de Inglês	A definir
08 de março de 2021	Divulgação do resultado da Primeira Etapa	Até as 20h00
09 e 10 de março de 2021	Reconsideração	Até as 18h00
15 a 26 de março de 2021	<b>Segunda e Terceira Etapa - Avaliação de currículos, históricos escolares e Texto de Apresentação</b>	-----
29 de março de 2021	Divulgação do resultados Parciais	Até as 20h00

30 e 31 de março de 2021	Período de Interposição de reconsideração dos Resultados Parciais	Até as 18h00
05 de abril de 2021	Divulgação do resultado final e Candidatos Classificados	Até as 20h00
06 e 07 de abril de 2021	Confirmação do ingresso no curso por parte do candidatos selecionados. A secretaria encaminhará orientações em momento oportuno.	Até as 18h00 do dia 07 de Abril.

**7.2** Os resultados, de todas as etapas, serão divulgados no endereço eletrônico: [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br)

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica: [https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf). Os pedidos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico [mestradodispater@unb.br](mailto:mestradodispater@unb.br) sendo o pedido devidamente assinado, digitalizado e claramente legível, em formato PDF.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação( CPP) do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico [mestradodispater@unb.br](mailto:mestradodispater@unb.br).

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico [mestradodispater@unb.br](mailto:mestradodispater@unb.br) para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 9.1.3.** Caso o/a candidato/a esteja impossibilitado/a de apresentar, no dia da realização da entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- 9.1.4.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.5.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 0098/2020, conforme as suas competências.

**9.3** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).

**94** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

**95** Os candidatos aprovados e matriculados deverão:

- 9.5.1 Cumprir integralmente a carga horária e demais requisitos exigidos para a conclusão do Curso;
- 9.5.2 Manter vínculo empregatício com o órgão de origem equivalente ao período da ação educacional, sob pena de ressarcimento em 100% dos valores pagos com recursos federais, inclusive diárias e passagens, se for o caso;
- 9.5.3 Ressarcir 100% dos valores pagos com recursos federais, inclusive diárias e passagens, se houver, em caso de frequência insuficiente e injustificada ou não conclusão do Curso em virtude de desistência ou trancamento sem justificativa;
- 9.5.4 Sempre que solicitado, disseminar para os demais colaboradores do órgão de origem o conhecimento adquirido através de palestras, cursos, seminários, workshops promovidos pela instituição de ensino;
- 9.5.5 Desenvolver e defender Dissertação cujo tema será aprovado por um comitê da instituição de ensino;
- 9.5.6 Cumprir o cronograma determinado pela instituição de ensino, incluindo prazos para apresentação de proposta de dissertação e defesa.

Brasília, DF, 14 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Jorge Madeira Nogueira**

Coordenador do Mestrado Profissional em Economia

FACE/ECO

Universidade de Brasília

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Endereço Residencial:			
		CEP:	
Telefone Residencial:		Celular:	
Identidade		CPF:	
:			
E-mail:			
Local e setor e atuação			
Vaga que está Concorrendo			
<b>Graduação</b>			
Área de Concentração:		Ano de Conclusão:	
Universidade:		:	
<b>Pós-Graduação:</b>		( ) Especialização	
Área de Concentração:		Ano de Conclusão:	
Universidade:		:	

***DECLARO não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação stricto sensu.***

Assinatura do  
 Candidato

## ANEXO II

### 1. Pontuação dos itens avaliados no currículo e históricos escolares

#### 1.1 Pontuação dos itens avaliados no currículo

Item	Pontos
Formação em nível de Graduação - áreas de economia, estatística, engenharia, administração, contabilidade e gestão pública. ou - outras áreas.	30 pontos  20 pontos
Produção técnica e científica comprovada nos últimos 10 anos. Publicação de livro científico ou técnico (10 pontos), artigos científicos (5 pontos por item até 10 pontos), participação em eventos da área (5 pontos), apresentação de trabalhos em eventos da área (5 pontos por item até 10 pontos)	Até 10 pontos
Atuação profissional comprovada avaliada da seguinte forma: lotação nas áreas de gestão de crimes econômicos financeiros e avaliação de políticas públicas (8 pontos por ano, até 40 pontos), em outras áreas (4 pontos por ano, até 40 pontos).	Até 40 pontos

2. Pontuação dos itens avaliados no Texto de Apresentação de Candidatura	
Item	Pontos
Contextualização e atualidade do tema e relevância da bibliografia	Até 25 pontos
Viabilidade do projeto	Até 20 pontos
Conteúdo da proposta em relação ao tema de pesquisa escolhido pelo candidato, tomando por consideração questões afetas à sua área de atuação no órgão ao qual está vinculado.	Até 40 pontos
Estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema	Até 15 pontos

### ANEXO III

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

##### ELEMENTOS DE MATEMÁTICA

Básica: Introdução à Álgebra Linear - Adilson Gonçalves e Rita M. L. de Souza Simon, C. e Blume, L. 1994, Mathematics For Economists. W.W.Norton.  
Sundaram, Rangarajan K. 1996, A First Course in Optimization Theory. Cambridge University Press.

Complementar: Dixit, A. K. 1990, Optimization in Economic Theory. Oxford University Press. Lima, E. L. 1985, Curso de Análise :2. IMPA/CNPq. Karim M. Abadir 2005 Matrix Algebra (econometric exercises). Cambridge University Press Seymour Lipschutz and Marc Lipson. 2012 Schaum's Outline of Linear Algebra. McGraw-Hill Education. Edward Dowling. 2011 Schaum's Outline of Introduction to Mathematical Economics. McGraw-Hill Education. C. H. Edwards Jr. , 1995, Advanced Calculus of Several Variables. Dover. A. Izmailov e M. Solodov. 2005 Otimização - Volume 1. IMPA/CNPq.

##### ELEMENTOS DE ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA:

Bolfarine, H. e Sandoval, M. C. Introdução à inferência estatística. SBM: Coleção Matemática Aplicada, 2011. Bussab, W. e Morettin, P., Estatística Básica, 8 a . edição, Editora Saraiva, 2014. Casella, G. e Berger, R.L. Inferência Estatística. Cengage Learning: São Paulo, 2010. Fonseca, J. e Martins, G., Curso de Estatística, 6 a edição, Editora Atlas, São Paulo, 1996. Gujarati, D. Econometria Básica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. Hoffmann, R., Estatística para Economistas, 4ª edição Editora Cengage, 2006. James, B.R. Probabilidade: um curso em nível intermediário. Rio de Janeiro: CNPq-IMPA Proj Euclides, 1981. Magalhães, M. N. Probabilidade e Variáveis Aleatórias, 3a edição, EdUSP, 2013 Meyer, P., Probabilidade: Aplicações à Estatística, 2 a . edição, Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2012. Mood, A. M., Graybill, F e Boes, D. C. Introduction to the Theory of Statistics, 3rd ed. McGraw-Hill, New York, 1974. Wooldridge, J.M. Introdução à econometria: uma abordagem moderna. Rio de Janeiro: Thomson, 2007.

**ANEXO IV**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu ..... (servidor),  
ocupante do cargo ....., matrícula nº  
....., lotado e em exercício na .....  
(unidade), da Superintendência/Diretoria/Polícia Técnico Científica/Instituto  
Técnico-Científico, ....., pelo presente termo de  
compromisso e responsabilidade me comprometo a atuar como multiplicador,  
atender às solicitações acadêmicas apresentadas pela Secretaria Nacional de  
Política sobre Drogas (SENAD) ou Secretaria de Gestão e Ensino em  
Segurança Pública (SEGEN), cumprir interstício no serviço público equivalente  
ao período da ação educacional e restituir ao erário a totalidade dos valores  
despendidos, no caso de descumprimento das obrigações assumidas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_.

## **ANEXO V**

### **Orientação para Elaboração do Texto de Apresentação de Candidatura**

O texto de apresentação de candidatura tem como objetivo conhecer a proposta de pesquisa e perspectiva de formação e atuação profissional futura do candidato, bem como a disponibilidade do candidato de se dedicar ao curso. Esse texto deverá ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Arial 12 e digitalizado em formato PDF no ato de inscrição. O texto deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas. O documento não poderá ter identificação nem assinatura do candidato.

1. Descreva sua trajetória acadêmica e qual motivação o fez escolher o curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração de Finanças.
2. Discorra sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do Mestrado Profissional em Economia.
3. Qual é sua proposta de pesquisa e o objeto de estudo?
4. Justifique a aderência da sua proposta de pesquisa às linhas de ensino e pesquisa em finanças, Gestão de crimes econômicos financeiros e avaliação de políticas públicas.
5. Quais são as suas expectativas em relação ao PPECO/UnB e à sua formação?